



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

PORTARIA Nº. 070/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO

EM: ___/___/___

ASS.: _____

DRECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXEPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2022,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE TRAIRI E DÁ OUTRA
PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Trairi na data do dia 14 de abril de 2022, véspera de feriado alusivo ao dia 15 de abril de 2022, feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº. 9.093, de 12 de setembro de 1995.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 016/2022, expedido pelo o Chefe do Poder Executivo, decreta ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022, no Município de Trairi;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 14 de abril de 2022, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

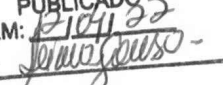
RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi no dia 14 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 12 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Ver. ERINALDO FREITAS MOURA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 12/04/22
ASS.: 



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 070/2022, 12 de abril de 2022, **QUE DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 12 de abril de 2022.


ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal